



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 180/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 4º ADITIVO ao Contrato nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º.Fica Designado o funcionário, **Daniel José BahiAymone**, inscrito no CPF sob o nº **958.133.570-68** com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 4º ADITIVO ao Contrato nº 013/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Renovação do contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, acesso à internet, mantendo o serviço ativo para as sub sedes do interior do CRO/RS (Caxias do Sul e Santa Maria).

Art. 2º.Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 4º ADITIVO ao Contrato nº 013/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Renovação do contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, acesso à internet, mantendo o serviço ativo para as sub sedes do interior do CRO/RS (Caxias do Sul e Santa Maria).

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 046/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/07/2025, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 23 de junho de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025